



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
[Assinatura]

matrícula

141.897

ficha

01

São Paulo, 21 de julho de 19 98

IMÓVEL: UM TERRENO à RUA JULIO MACIEL, constituído pelo lote nº. 7 da quadra nº. 20, do loteamento denominado "VILA PERÚS", Gleba A, no DISTRITO DE PERÚS, medindo 10,00m de frente para a referida rua, do lado esquerdo de quem, estando nessa rua olha o imóvel mede 25,00m e confina com o lote 8; do lado direito, na mesma posição, mede igualmente 25,00m e confina com o lote 6 e nos fundos mede 10,00m e confina com o lote 31, encerrando a área de 250,00m²

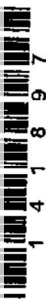
CADASTRO: CONTRIBUINTE NÚMERO 187.218.0007-2.

PROPRIETÁRIOS: SYLVIO DE CAMPOS FILHO, RG 135.765-SP e sua mulher LINDA LEITE DE CAMPOS, RG 342.444-SP inscritos no 007.773.238/34, SYLVIO LUCIANO DE CAMPOS, RG 135.761-SP e sua mulher ALDA MATHILDE SAVOY DE CAMPOS, RG 1.082.549-SP, inscritos no CPF 026.098.788-34, CARLOS EDUARDO DE CAMPOS, RG 317.580-SP e sua mulher STELLA GONSCHIOR DE CAMPOS, RG 1.443.892-SP, inscritos no CPF 109.661.108-20, e MARIO CINTRA LEITE, RG 213.048-SP e sua mulher SUZANNA DE CAMPOS CINTRA LEITE, RG 317.577-SP, inscritos no CPF 000.117.548-34, todos brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Rio Branco, nº. 1.658.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições nºs 14.928 e 14 929, do 2º Cartório e inscrição de loteamento nº 314 de 23 de dezembro de 1971, do 8º Cartório de Registro de Imóveis.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CDA3H-3YFJY-EFXSB-Q6X8C>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

matricula

141.897

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

R.1 em 21 de Julho de 1998

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 25 de setembro de 1992, do Cartório de Notas do Distrito de Perus, desta Capital, (Livro 135, folhas 110/113), os proprietários já qualificados, representados por Francisco Antônio de Freitas Mendes, que assina Francisco A. F. Mendes, RG 1.316.717-SP e CPF 003.105.908/25, **transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita**, a ROSA PALMIRA ALVES DE SOUZA, RG 17.397.405-SP e CPF 125.938.208-70, brasileira, de prendas domésticas, casada com NOEL DE SOUZA, RG 13.191.863-SP e CPF 044.075.618-90, brasileiro, comerciante, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº. 5.126 no Livro Três de Registro Auxiliar deste Cartório, domiciliada e residente à Rua Antonio Freire de Menezes, nº. 39, no Distrito de Perus, nesta Capital, **pelo valor de Cr\$0.01**; cumprindo-se a cessão averbada sob nº. 1.394 à margem da inscrição de loteamento nº. 314 do 8º. Cartório de Registro de Imóveis, feita **pelo valor de Cr\$1.000.000,00**, por JOSÉ GIMENEZ TRICARICO, que também assina J. GIMENEZ T., RG 3.229.715-SP e CPF 123.132.548-87 e sua mulher MARIA MARTA PORTEIRO TRICARICO, RG 16.308.555-SP e CPF 014.505.398-90, representados por João Batista Alves, RG 7.481.548-SP e CPF 762.272.198-00.

- continua na ficha 2 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CDA3H-3YFJY-EFXSB-Q6X8C>



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
São Paulo, 21 de julho de 19 98

matrícula
141.897

ficha
02

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma
Microfilme: Protocolo nº. 286.832

Av.2 em 17 de março de 2008

CONSTRUÇÃO E ARQUIVAMENTO DE CND

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento de 22 de fevereiro de 2008 e do Certificado de Regularidade da Edificação nº 003.053.254-1, expedido em 15 de maio de 1995, pela Prefeitura desta Capital, para constar que no terreno desta matrícula foi edificado UM PRÉDIO, que recebeu o nº 93 da RUA JULIO MACIEL, com a área construída de 72,00m². Para efeitos fiscais, foi atribuído à obra o valor de R\$15.000,00. Foi apresentada e arquivada nesta data, após verificação de sua validade via Internet, a Certidão Negativa de Débito emitida em 06/3/2008 pela Receita Federal do Brasil sob o nº 034862008-21002020, CEI 37.560.14093/62.

O Escrevente Autorizado, Hercoles Arello Netto
Hercoles Arello Netto
Microfilme: Protocolo número 468.447

R.3 em 27 de maio de 2008

VENDA E COMPRA

Nos termos do instrumento particular de 7 de maio de 2008, na forma
- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CDA3H-3YFJY-EFXSB-Q6X8C>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

matricula

141.897

ficha

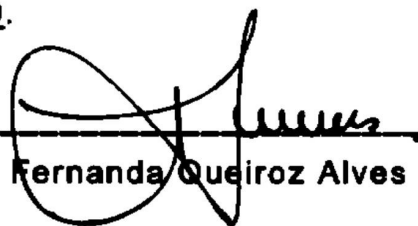
02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

da Lei nº 4.380/64, os proprietários pelo R.1, **ROSA PALMIRA ALVES DE SOUZA**, professora, RG 17.397.405-3-SP e seu marido **NOEL DE SOUZA**, autônomo, RG 13.191.863-1-SP, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Aquilo Ribeiro, 80, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a NILSON MANOEL DA CUNHA, agente penitenciário, RG 20.465.156-SP e CPF 123.846.968-07 e sua mulher **REGIANE MARTINS DA CUNHA**, auxiliar de farmácia, RG 28.875.258-2-SP e CPF 186.719.708-17, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Virgilio Paltrineri, 99, pelo valor de R\$95.000,00.

A Escrevente Autorizada,



Fernanda Queiroz Alves

R.4 em 27 de maio de 2008

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Ivan de Andrade Queiroz, sendo de R\$75.000,00, (financiada com recursos do FGTS), o valor da dívida, pagável por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, e nelas incluídos juros calculadas e reajustáveis na forma constante do instrumento, e demais

- continua na ficha 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CDA3H-3YFJY-EFXSB-Q6X8C>



Valide aqui este documento

DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

141.897

ficho

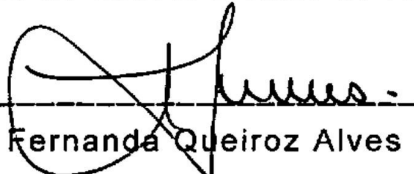
03

São Paulo,

27 de maio de 2008

encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$820,85, o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma em 7 de junho de 2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; sendo de 60 dias o prazo de carência para efeito de intimação dos devedores, constando do instrumento, multa e outras condições. Para efeitos do artigo 24, VI da referida Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$95.000,00.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 473.270

Av.05 em 11 de novembro de 2025

Prenotação 984.844 de 27 de outubro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

A vista do requerimento datado de 27 de outubro de 2025, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$159.490,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331SU001716722SA25U



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CDA3H-3YFJY-EFXSB-Q6X8C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0141897-86

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 44,20	Ao Estado..:	R\$: 12,56
Ao Ipesp..:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,33
Ao T.J.....:	R\$: 3,03	Ao ISSQN.:	R\$: 0,90
Ao M.P.....:	R\$: 2,12	TOTAL..:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 11 de novembro de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- Mariney P. Menezes Lagos
- Nilson Pinto Siqueira
- Sara Francez
- Suely de Menezes Carvalho
- Ludmilla Soares de Oliveira

- Maurício Gonçalves de Alvim
- Rodrigo Di Sessa Fassina
- Sérgio Dias dos Santos
- Maria Ap. Cavalcante Silva
- Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- Silvana Alves Batista
- Adlei de Almeida
- Eduardo Melo da Costa
- Ana Vitoria Pinto

- Gabriella Chagas Kako
- Julio da Costa Neves Neto
- André Assunção Silva

